MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 084 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Designa membros para coordenar ações de prevenção à corrupção, de fortalecimento da ética e de formação da cidadania, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que é missão do MPDFT promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana;

CONSIDERANDO os resultados almejados no Planejamento Estratégico 2010/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações para conscientização a respeito da corrupção na sociedade bem como informar os meios disponíveis para combatê-la;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações internas e externas, de fortalecimento de uma cultura ética, na qual todos atuem, solidariamente, na busca do bem comum,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do MPDFT, grupo de trabalho para coordenar ações de prevenção à corrupção, de fortalecimento à ética e de formação da cidadania.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros, sem prejuízo de suas atribuições:

I - Maria Rosynete de Oliveira Lima;

II - Luciana Asper Y Valdes;

III - Paulo Vinícius Quintela de Almeida.

SECSAD/CGAB/PGJ 27/JAN/2016 17:11 0011447

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Parágrafo único. O servidor Alexandre Guerreiro Caldas, lotado na Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão/PDDC, prestará, em caráter exclusivo, apoio administrativo ao grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alice Costa 3275-1
Publicada em 27/02/16
Esta cópia confere com o original